

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade



São José dos Campos, 02 de junho de 2025.

Ofício nº 03/APBM/2025

Ilustríssimo Secretário

A ASSOCIAÇÃO PARQUE BURLE MARX, vem através deste, protocolar sugestões que a Associação considera de grande importância para o projeto de Lei referente a ajustes de parâmetros Urbanísticos da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar 623, de 2019) e da Contrapartida financeira de Planejamento Urbano Sustentável instituída pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (Lei Complementar n. 612, de 2018).

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. J. Romano Veiga'.

Arqtº. Ricardo José Romano Veiga
Associação Parque Burle Marx
Diretor presidente

Ilmo. Secretário

Eng. Marcelo Pereira Manara

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade da Prefeitura de São José dos Campos

Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, CEP 12209-904

Nesta

SUGESTÕES DA ASSOCIAÇÃO PARQUE BURLE MARX PARA O PROJETO DE LEI REFERENTE A AJUSTES DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI COMPLEMENTAR N. 623, DE 2019); E DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL INSTITUÍDA PELO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (LEI COMPLEMENTAR N. 612, DE 2018).

1 - OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO

Exigência da apresentação de estudos de impacto viário e ambiental que viabilizem a aprovação alteração de Zona de Uso mediante pagamento da outorga.

A aprovação de bolsões urbanos na zona rural deve exigir uma distância mínima serviços básicos de saúde, educação e transporte urbano.

Definir que a Zona de Uso Diversificado permita apenas os usos especificados para as zonas de uso contíguas.

2 – FLEXIBILIDADE DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA IMÓVEIS SITUADOS NO CENTRO TRADICIONAL

Definição precisa do termo “baixo impacto”, principalmente estabelecendo limites para a perturbação do sossego.

3 – PARÂMETROS FLEXÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DE LOTES ORIUNDOS DE “REURB S” EM ZM5

Definir “baixa incomodidade”.

4- NA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO

Estabelecer as etapas do loteamento, pois a liberação do habite-se das construções está condicionado as etapas.

RICARDO ROMANO VEIGA
presidente da Associação Parque Burle Marx
Associação Parque Burle Marx
CNPJ: 45.988.745/0001-49